ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-08-18	
O Secretário da Mesa	
Ana Mesquita (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Ana Mesquita (Assinatura Qualificada) Date: 2021.08.18 11:52:47 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2698 / XIV (2 .ª)

Assunto: Ausência de investimento no Centro Hospital de Setúbal

Destinatário: Ministra da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A demissão do diretor do Serviço de Obstetrícia e face à possibilidade de rutura de serviços essenciais do Centro Hospitalar de Setúbal (CHS), acentua a necessidade de uma resposta do governo na resolução dos problemas que o CHS enfrenta: o sucessivo adiamento da remodelação do serviço de urgência e a falta de médicos em áreas como os Cuidados Intensivos, os serviços de urgência, a medicina interna, a pediatria e a obstetrícia, cujo serviço de urgência esteve encerrado recentemente, durante 24 horas, por falta de profissionais. Há utentes à espera de consultas há mais de dois anos.

Os diretores de diferentes serviços do CHS já deram a conhecer a situação, numa audição realizada na Assembleia da República, a situação insustentável com as várias dificuldades nos meios humanos e materiais para conseguir dar resposta ao tratamento dos doentes que chegam ao Serviço de Urgência, agravada com a pandemia de COVID-19, que evidenciou ainda mais os problemas graves que existem ao nível das instalações, do financiamento e da falta de profissionais de saúde.

Esta situação levou agora à demissão do diretor do Serviço de Obstetrícia que está que referiu as dificuldades em manter um funcionamento um serviço e uma urgência com um quadro de médicos especialistas subdimensionado e com vários profissionais que se aproximam da idade de reforma. Por este motivo, indicou o diretor demissionário, não é possível dar uma resposta adequada às necessidades das grávidas e parturientes de Setúbal.

Recorde-se que há cinco anos que o CHS aguarda pela construção de um novo edifício. Apesar da construção integrar o Plano de Investimento na Área da Saúde e estar prevista no Orçamento do Estado para 2021, nada se sabe sobre este investimento que é urgente para que se possa continuar a dar resposta à população, não só de Setúbal, mas de todo o distrito.

Recorde-se que ora CHS encontra-se atualmente em risco de perder especialidades devido à falta de profissionais de saúde, porque a maioria dos médicos tem mais de 55 anos e não são contratados profissionais para substituir os que se reformam. Importa frisar que os problemas de

falta de recursos humanos e materiais são estruturais e anteriores ao surto epidemiológico. Já em fevereiro de 2020 cinco médicos do Serviço de Urgência tinham informado que iriam cessar as suas funções por atingir a idade da reforma. A especialidade de Oncologia, por exemplo, a muito curto prazo ficará reduzida a um especialista.

Destaque-se ainda a contínua inscrição em Orçamento de Estado da ampliação do CHS, nos últimos 5 anos, tendo sido anunciados, consecutivamente, investimentos que não se concretizaram.

Assim, e ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, vêm os deputados signatários perguntar ao governo, nomeadamente à Sra. Ministra da Saúde o seguinte:

1- Considerando que a situação do CHS é do conhecimento do governo, na atual e anterior legislatura, a ausência de recursos humanos em número adequado para o serviço a que se destinam os hospitais no concelho de Setúbal, que medidas foram executadas no decorrer do ano de 2020 e 2021 para promover a contratação de recursos humanos no CHS?

2- Que motivos levaram o governo a não executar verbas previstas para investimento no CHS?

3- Que destino está previsto para o edifício do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão mediante a ampliação do Hospital de São Bernardo?

Palácio de São Bento, 10 de agosto de 2021

Deputado(a)s

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.